

Decreto Nº 323 de 26 de NOVEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 VII de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0701 | 319013000000 | 2028 | 5.000,00 |
| 0702 | 319113000000 | 2035 | 4.000,00 |
| 0704 | 319013000000 | 2071 | 6.500,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.500,00(Quinze Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0201 | 319011000000 | 2008 | 15.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de NOVEMBRO de 2018.

Registre-se e publique-se

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.